



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL

em 28/02/2023

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 150/2023

AUTORIA: VEREADORA CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a **implantação de uma Unidade do Corpo de Bombeiros em nosso Município**.

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores da importância da referida implantação para que nossa cidade seja dotada de melhor infra-estrutura, considerando possíveis casos de incêndios em matas, residências, pontos comerciais, acidentes automobilísticos e outros com vítimas fatais, onde a ausência do corpo de bombeiros torna-se lamentável. O corpo de bombeiros é responsável pela preservação do patrimônio ameaçado de destruição, pelo combate a incêndios, por resgatar as vítimas de afogamentos, incêndios e acidentes, investigação sobre a origem dos incêndios (perícias) e conscientização da população em relação às medidas de segurança adotadas na prevenção de incêndios. Dessa forma, considerando a importância de Rio Verde de Mato Grosso/MS no cenário nacional, devido ao seu potencial turístico, a solicitada implantação é imprescindível, proporcionando maior segurança à todos.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2023.

CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLEO
Vereadora